



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.199, DE 22 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.200 DE 22 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.201, DE 22 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.202 DE 22 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.203, DE 22 DE JULHO DE 2025	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	4
EDITAL	4
Edital de Notificação-Cooperação Judicial	4
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 028 DE 22 DE JULHO DE 2025 – SEFAZGO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	5
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024-SEMED	5
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024-SEMED	5
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024-SEMED	6
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024-SEMED	6
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2024-SEMED	6
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	7
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)	7
AVISO DE CHAMADA PUBLICA	7
AVISO DE CHAMADA PUBLICA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	7



GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA Nº 4.199, DE 22 DE JULHO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.199, DE 22 DE JULHO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, THAINARA CUNHA MENEZES, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 07/07/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 5h9scxv09yp20250722150741

PORTARIA Nº 4.200 DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.200 DE 22 DE JULHO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear THAINARA CUNHA MENEZES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.720.873-** para exercer o cargo em comissão

de COORDENADOR DE SAÚDE III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/07/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: zkrtzofwpe20250722150759

PORTARIA Nº 4.201, DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.201, DE 22 DE JULHO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, ANTONIA OSANIRA VITALIANO DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE III, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 07/07/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: lkxcyjbbhbz20250722150722

PORTARIA Nº 4.202 DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.202 DE 22 DE JULHO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear ANTONIA OSANIRA VITALIANO DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.474.703-** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/07/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: mmmxrtqhknts20250722150706

PORTARIA Nº 4.203, DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.203, DE 22 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO os arts. 85 e 86 §2º da Lei 1.593/2015 que dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a cessão da servidora efetiva, MARIA DO PATROCÍNIO TARGINO ARAÚJO, matrícula nº 852689-1, ocupante do cargo de PROF. NV III - EDU. INF. E SÉRIES INICIAIS - Z. URB. - 26 H, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com

lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para exercer atividades inerentes ao seu cargo na Secretaria Municipal de Educação de Açailândia - MA, com ônus para o órgão cedente. Art. 2º Esta cessão vigorará pelo prazo de 12 meses e, havendo interesse de Administração, o referido prazo poderá ser prorrogado. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: catudbcfoqf20250722150755

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**EDITAL****Edital de Notificação-Cooperação Judicial**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E AJUIZADOS - REGIME DE COOPERAÇÃO JUDICIAL CONSIDERANDO as decisões da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, que determinaram ao Município, em regime de cooperação judicial, a comprovação de adoção de solução administrativa para resolução de execuções fiscais; CONSIDERANDO que essa comprovação pode ocorrer por meio de chamamento público dos devedores para negociação das dívidas, com divulgação nos canais oficiais do Município e na imprensa local; CONSIDERANDO a necessidade de comprovar, nos autos das execuções listadas no Anexo I, as providências adotadas, sob pena de extinção (Tema 1184/STF) ou suspensão dos feitos (art. 40 da Lei nº 6.830/1980 – LEF), conforme o valor do débito; CONSIDERANDO a impossibilidade de notificação pessoal do(s) devedor(es); O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, por meio do Núcleo de Gestão de Dívida Ativa (NGDA) da Procuradoria Geral do Município (PGM), NOTIFICA o(s) executado(s) listado(s) no Anexo I deste edital a comparecer(em), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, à sede do NGDA, anexa à Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, para regularização das pendências. A negociação para a quitação ou o parcelamento dos débitos constantes nos feitos executivos do Anexo I pode ser realizada presencialmente na sala do NGDA/Receita Municipal, na Rua Godofredo Viana, nº 750, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: ngda.imperatriz@gmail.com. Imperatriz/MA, 22 de julho de 2025. BRUNO CENDES ESCÓRCIO Procurador Municipal Coordenador do Núcleo de Gestão da Dívida Ativa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E AJUIZADOS - REGIME DE COOPERAÇÃO JUDICIAL ANEXO I

0828350-83.2023.8.10.0040 Reinar construtora LTDA 0828120-41.2023.8.10.0040 José Modesto dos Santos 0828800-26.2023.8.10.0040 Francisco Vinicius de Carvalho Arruda 0800340-92.2024.8.10.0040 Francimar Gomes Moreira 0800640-54.2024.8.10.0040 Raimundo Rosa Martins 0828329-10.2023.8.10.0040 João Batista de Paiva Júnior 0828649-60.2023.8.10.0040 Janos Borges de Souza Rodrigues Arruda 0001048-18.2014.8.10.0044 Rosalina Golçalves da Costa 0002716-87.2015.8.10.0044 MCM Participações S/A 0809275-68.2017.8.10.0040 Alô Brasil /siesel /veículos e Peças LTDA 0825090-95.2023.8.10.0040 Adailton Bezerra Oliveira

Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA
técnica administrativa

Código identificador: [sxrmbwxyxq20250722120742](#)

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO****PORTARIA****PORTARIA Nº 028 DE 22 DE JULHO DE 2025 –
SEFAZGO**

PORTARIA Nº 028 DE 22 DE JULHO DE 2025 – SEFAZGO. Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe

confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor PAULO MENIS inscrito sob a matrícula nº 43.090-1, para atuar como Fiscal da Dispensa nº 003/2025 – SEFAZGO, com motivação no Processo Administrativo nº 02.02.00.147/2025 – SEFAZGO, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa F. CAMPOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.483.179/0001-90, referente à prestação de serviços de emissão de CERTIFICAÇÃO DIGITAL para aquisição

de 01 (um) Certificado Digital do tipo A-3 e-CPF com validade de 03 anos e renovação de 02 (dois) Certificado Digital do tipo A-3 e-CPF com validade de 03 anos, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. Art. 2º Designar a servidora SANDRA MARIA MENDES MESQUITA inscrita sob a matrícula nº 38.689-8, para atuar como Gestora da Dispensa nº 003/2025 – SEFAZGO, com motivação no Processo Administrativo nº 02.02.00.147/2025 – SEFAZGO responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 22 de julho de 2025. RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: eguhn0dz2yz20250722130748

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024-SEMED

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024-SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 29/04/2025, edição nº 1051 e página nº 16. ONDE SE LÊ: “O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 38/2024-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 121.051,50 (cento e vinte e um mil, cinquenta e um reais, cinquenta centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao

Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 SRP - CPL.” LEIA-SE: “O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar e alterar o Contrato nº 38/2024-SEMED, pelo período de 14/05/2025 até 31/12/2025, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 511.818,79 (quinhentos e onze mil, oitocentos e dezoito reais, setenta e nove centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 SRP - CPL.” Signatários: Contratante GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e Contratado (a) ALESSANDRA NEREIDA SOUSA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: \$29WdkGXE6l7

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024-SEMED

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024-SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 29/04/2025, edição nº 1051 e página nº 14. ONDE SE LÊ: “O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 39/2024-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 24.872,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais, cinquenta centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 SRP - CPL.” LEIA-SE: “O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar e alterar o Contrato nº 39/2024-SEMED, pelo período de 14/05/2025 até 31/12/2025, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 142.861,87 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais, oitenta e sete centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 SRP - CPL.” Signatários: Contratante GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e Contratado (a) JOSAFÁ DE

FRANÇA RODRIGUES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: zipnkbh0dtc20250722150734

**RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 40/2024-SEMED**

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024-SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 29/04/2025, edição nº 1051 e página nº 16. ONDE SE LÊ: “O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 40/2024-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 12.803,25 (doze mil, oitocentos e três reais e vinte cinco centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 SRP - CPL.” LEIA-SE: “O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar e alterar o Contrato nº 40/2024-SEMED, pelo período de 14/05/2025 até 31/12/2025, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 222.024,47 (duzentos e vinte e dois mil, vinte e quatro reais, quarenta e sete centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 SRP - CPL.” Signatários: Contratante GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e Contratado (a) WALLISON DE JESUS DOS SANTOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: c3v1kdbcj520250722150734

**RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 41/2024-SEMED**

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024-SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 29/04/2025, edição nº 1051 e página nº 15. ONDE SE LÊ: “O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 41/2024-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 89.351,75 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento

de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 SRP - CPL.” LEIA-SE: “O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar e alterar o Contrato nº 41/2024-SEMED, pelo período de 14/05/2025 até 31/12/2025, e aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 501.391,57 (quinhentos e um mil, trezentos e noventa e um reais, cinquenta e sete centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 SRP - CPL.” Signatários: Contratante GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e Contratado (a) BRENDOLL LIMA COSTA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: j38tntwytti20250722150736

**RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 42/2024-SEMED**

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2024-SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 29/04/2025, edição nº 1051 e página nº 15. ONDE SE LÊ: “O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 42/2024-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 44.341,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta um reais, cinquenta centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 SRP - CPL.” LEIA-SE: “O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar e alterar o Contrato nº 42/2024-SEMED, pelo período de 14/05/2025 até 31/12/2025, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 408.140,81 (quatrocentos e oito mil, cento e quarenta reais, oitenta e um centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 SRP - CPL.” Signatários: Contratante GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e Contratado (a) MARIA ANTONIA

RODRIGUES SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: o4xmidgm1hu20250722150716

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que após a publicação se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado; CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 003/2025 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle integrado de pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, com fornecimento de mão de obra e de todos os insumos, materiais e ferramentas necessárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.074/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A C M DOURADO LTDA, CNPJ nº 48.772.481/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benedito Leite, nº 384, Centro, cidade de Imperatriz – MA, representada, neste ato pelo Sr. Ângelo Cortez Moreira Dourado, portador do CPF nº 665.XXX.XXX-XX . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 59.433,41 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Imperatriz – MA, 21 de julho de 2025. Genilza Sipião Oliveira, Secretária

Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: 971eb2o62sp20250722160738

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMED. A Comissão de Chamamento Público da SEMED constituída através da Portaria nº 4.031 de 06 de junho de 2025, torna público o EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SEMED. OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE dos alunos matriculados na rede municipal de ensino no PNAC, PNAP, PNAE, EDUCAÇÃO INTEGRAL, EJA e AEE da ZONA URBANA e RURAL. ABERTURA: Os interessados deverão entregar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 29 de julho de 2025 a 19 de agosto 2025, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no Setor Jurídico, no horário das 08:00h às 14:00h. Chamamento Público de julgamento dos documentos e propostas será no dia 19 de agosto de 2025, às 09:00, no Auditório Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada Rua Urbano Santos, nº 1657 Juçara, Imperatriz – MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 17h, na SEMED, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657 Juçara, Imperatriz – MA para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes. WACI FREITAS DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão de Chamamento Público da SEMED.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: \$9sNTLPPCx86

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br